

# **ANÁLISE DE FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**Marcos Cesar Antunes Davi\***

**Rodolfo Pinto da Luz\*\***

**Hermes de Andrade Júnior\*\*\***

**RESUMO:** A literatura apresenta farta discussão sobre a carência de disponibilização de recursos financeiros de longo prazo para micro e pequenas empresas. O objetivo desta pesquisa foi identificar quais os principais fatores que impedem a elevação da disponibilidade de recursos de longo prazo para micro e pequenas empresas pelas instituições financeiras no Brasil. O artigo tem caráter descritivo e aborda aspectos sobre o financiamento do investimento na visão Keynesiana, a evolução do sistema financeiro nacional e do acordo de Basiléia, o crédito direcionado proveniente dos fundos e programas governamentais e os principais desafios para geração de recursos de longo prazo às micro e pequenas empresas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Financiamentos de Longo Prazo; Micro e Pequenas Empresas; Bancos; Análise.

---

\* Mestrando em Administração pelo Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO - Brasília - DF. E-mail: [marcosdavi02@yahoo.com.br](mailto:marcosdavi02@yahoo.com.br)

\*\* Doutor em Engenharia de Produção; Docente do Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO – Brasília – DF. E-mail: [938@unieuro.edu.br](mailto:938@unieuro.edu.br)

\*\*\* Doutor em Saúde Pública; Docente do Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO – Brasília – DF. E-mail: [handradejunior@gmail.com](mailto:handradejunior@gmail.com)

## **ANALYSIS OF LONG-TERM FINANCING FOR GRANTING CREDIT TO MICRO AND SMALL COMPANIES**

**ABSTRACT:** Literature demonstrates that micro and small companies need long-term financial resources and presents several discussions about this matter. The objective of this research was to identify the main factors that inhibit micro and small companies' long-term resource availability elevation by Brazilian financial institutions. This paper describes aspects of funding investment from Keynesian's perspective, the evolution of Brazilian's financial system and the Basíleia's agreement, directed credit from governmental programs and funds, and main challenges on micro and small companies long-term resources generation.

**KEYWORDS:** Long-Term Funding; Micro and Small Companies; Banks; Analysis.

### **INTRODUÇÃO**

Morais (2006) afirma que os prazos de financiamentos podem chegar até vinte anos para investimentos e até três anos para capital de giro devido ao uso dos recursos de origem fiscal e do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador. Em sua preocupação com avaliações sobre os programas especiais de crédito dirigidos às atividades econômicas, teceu o seguinte comentário:

[...] fortalece a necessidade de aprofundar-se o conhecimento sobre como vêm sendo utilizados os recursos dos programas especiais e abre espaço para a discussão de ações para o seu aprimoramento, como, por exemplo, o melhor atendimento a segmentos econômicos que encontram dificul-

dades de acesso, a ser alcançado por meio da liberação de recursos destinados a setores ou a empresas de maior porte que dispõem de capacidade própria de autofinanciamento ou de buscar fontes alternativas no mercado. (MORAIS, 2006, p. 8).

Valendo-se de várias hipóteses, Salvatore (2007) constata que vivemos num mercado imperfeito e que as empresas sofrem restrição de financiamento no Brasil. O trabalho realizado por Lucchesi (2008) aponta que no Brasil as linhas de crédito de longo prazo são escassas. Castro (2008) aponta que os empréstimos bancários de curto prazo oferecidos no Brasil não atendem plenamente às necessidades das empresas.

Os bancos públicos têm sido mais eficientes na liberação de recursos de longo prazo nos últimos anos. Almeida Júnior, Silva e Resende (2007) constatam, contudo, que ainda há excesso de oferta nos fundos de financiamento:

O grande provedor de crédito para as operações com prazo de maturação igual ou superior a três e cinco anos ainda é o BNDES; já as operações com prazo igual ou superior a doze anos concentram-se no financiamento habitacional (LUCCHESI, 2008, p. 149).

Segundo Bonatto (2008), a informação assimétrica – diferença de informação existente entre duas partes relacionadas em uma transação econômica – tem impactado a análise dos bancos, especialmente nos momentos de crise. Isso tem causado demora na análise das propostas de longo prazo na busca de informações mais confiáveis por parte dos agentes financiadores.

Existem diversos trabalhos que demonstram as barreiras ao acesso dos recursos de longo prazo para as micro e pequenas empresas e que não são totalmente desconhecidas do setor financeiro. A disponibilidade de recursos de longo prazo para as micro e pequenas

empresas sempre foi motivo de discussão (ALMEIDA JÚNIOR; SILVA; RESENDE, 2007; BENEGAS, 2008; BORÇA JÚNIOR; SANT'ANNA; ARAUJO, 2009; CARVALHO; OLIVEIRA, 2007; CASTRO, 2008; LUCCHESI, 2008; MORAIS, 2006; SALVATORE, 2007; SOARES, 2001).

A implantação do Plano Real proporcionou a queda da taxa de inflação e, conseqüentemente, a estabilidade da economia brasileira. Diante disso, esperava-se elevação na oferta de financiamentos bancários de longo prazo para expansão de empresas já instaladas (CARVALHO; OLIVEIRA, 2007; SOARES, 2001). A crise mundial detectada em 2008 tende a reduzir ainda mais a oferta de crédito e a agravar as dificuldades operacionais das micro e pequenas empresas, levando-as, muitas vezes, a não honrar seus compromissos com fornecedores e agentes financeiros. De um lado estão as empresas ávidas por recursos para atender às suas necessidades e, do outro, os fornecedores de crédito, entre os quais as instituições financeiras, procurando mecanismos que possam prever com razoável segurança e tempestividade o retorno dos capitais alocados por meio de financiamentos bancários.

Portanto, torna-se necessário buscar identificar quais os principais fatores que impedem a elevação da disponibilidade de recursos de longo prazo para as micro e pequenas empresas pelas instituições financeiras no Brasil.

Para responder a esta questão, realizou-se uma pesquisa descritiva baseada em revisão bibliográfica de autores que discorreram sobre o tema, na tentativa de conhecer melhor a situação das necessidades do mercado e da política referente à concessão e disponibilização de recursos de longo prazo, e também servir de estímulo aos bancos à busca permanente da melhoria de suas técnicas de análise.

Dessa forma, justifica-se o trabalho como contribuição para inverter esse cenário, tendo em vista que as operações de longo prazo configuram um importante instrumento de fidelização de clientes das instituições financeiras.

## **2 TEORIA KEYNESIANA E O PROCESSO *FINANCE-FUNDING***

A economia Keynesiana desenvolveu-se tendo como pano de fundo a depressão mundial da década de 30. Conforme comenta Rossetti (1990), a teoria clássica sobre o equilíbrio da atividade econômica se baseava no livre jogo das forças de mercado.

A Lei de Say, por exemplo, demonstrou que a economia estava em equilíbrio quando a oferta criava a sua própria demanda. A geração simultânea da produção e da renda colocaria nas mãos da coletividade um potencial de compra suficiente para que todos os bens e serviços produzidos possam ser efetivamente consumidos. Contudo, a coletividade apenas destina ao consumo uma parcela dos rendimentos percebidos e a outra parcela é destinada a poupança (ROSSETTI, 1990).

Outros seguidores da doutrina clássica reconheciam que uma parte da renda não vai para o consumo, mas para a poupança – mercado financeiro – que, por sua vez, gera investimentos – produção de bens de capital – fruto de empréstimos contraídos pelas empresas junto às instituições financeiras. Assim, acreditavam que:

[...] a taxa de juros garantiria que o volume de poupança sempre resultasse igual ao volume de investimento para que o equilíbrio geral fosse mantido. [...] a poupança é estimulada pelas altas taxas de juros e o investimento é encorajado pelas baixas taxas de juros, as curvas da poupança e do investimento caminham em direções inversas, devendo interceptar-se em determinado ponto de equilíbrio. (ROSSETTI, 1990, p. 622).

Porém, com a crise de 1929, essas ideias revelaram-se pouco aplicáveis. A oferta agregada de bens de capital ficou maior que a demanda agregada de bens de consumo e começou a gerar o desemprego. Contudo, os clássicos continuavam ditando que se deveria produzir mais. Rossetti (1990) comenta que não havia mecanismo

que defendesse o que os economistas clássicos até então ditavam para que a economia estivesse em equilíbrio - igualdade entre a oferta e a procura agregadas e menos ainda entre a poupança exercida pela coletividade e o investimento decidido pelos empresários. Diante dessa incompatibilidade surge a teoria Keynesiana.

Rossetti (1990) menciona que Keynes rejeita a doutrina clássica de que há vinculação entre as decisões de poupança da coletividade e as decisões de investimento das empresas e argumenta que o equilíbrio geral constitui uma função do nível da Renda Nacional:

[...] Renda Nacional – principal elemento da moderna teoria do emprego – é dado pelo consumo mais o montante do investimento realizado pelas empresas particulares e pelo Governo, o equilíbrio pode ser facilmente mantido se o Governo adotar uma política fiscal compensatória, para suprir as eventuais deficiências do investimento e do consumo e elevar para níveis desejados, em épocas de recessão, o montante da Renda Nacional e o volume de emprego. (ROSSETTI, 1990, p. 626).

O nível de poupança é determinado pelo nível de renda e o investimento depende da expectativa dos lucros, do avanço tecnológico, do crescimento populacional, da expansão do mercado, da política governamental, da evolução do comércio exterior, da descoberta de novos produtos e do clima e a estabilidade política da nação. De maneira geral, renda, consumo, poupança e investimento são os principais instrumentos da abordagem Keynesiana e a causa dos movimentos ou flutuações dos ciclos econômicos seria resultado de uma insuficiência de demanda agregada:

[...] em função de sua capacidade produtiva instalada, combinada com o dinamismo de seu sistema empresarial, as economias são estruturalmente capazes de realizar dado montante da oferta glo-

bal. Ao acionar os recursos disponíveis para gerar essa oferta, o sistema empresarial movimenta certo nível de emprego e gera um correspondente montante de renda agregada. Se o total da renda gerada se converter em demanda global efetiva, então os níveis de emprego e de desempenho serão mantidos. Todavia, se a demanda efetiva (devido a uma baixa propensão a consumir ou a uma insuficiente excitação dos investimentos) não se elevar a níveis próximos da oferta global, o emprego começará a declinar (ROSSETTI, 1990, p. 693).

Para corrigir as flutuações econômicas e para regular o nível de demanda agregada, a teoria Keynesiana defende a intervenção governamental mediante a utilização das políticas fiscal e monetária. Rossetti (1990) ainda aborda que surgiram várias teorias que procuram explicar as causas das flutuações da atividade econômica.

Schumpeter atribui às flutuações no nível da atividade econômica ao dinamismo das inovações, pois, quando ocorrem inovações no processo produtivo, o equilíbrio da atividade econômica se altera pela maior demanda por bens de capital. Os investimentos atraem a expansão das atividades bancárias de financiamento (CASTRO, 2008; ROSSETTI, 1990).

De forma diferente, Hawtrey interpreta as flutuações conjunturais promovendo uma teoria de natureza monetarista ligada à elasticidade do crédito bancário. Ele observou que a redução do crédito é a principal causa da instabilidade conjuntural da economia pela insuficiência de liquidez das empresas (ROSSETTI, 1990).

Desenvolvimentos pós-Keynesianos criticam a visão convencional de que os bancos são meros intermediários de poupança e apóiam-se nas contribuições de Keynes de que os bancos são capazes de criar crédito independentemente dos depósitos prévios. Em economias com um sistema bancário desenvolvido, o financiamento do investimento independe da poupança (LUCCHESI, 2008; STUART, 1993).

A teoria Keynesiana, segundo Castro (2008), aborda a dificuldade da obtenção do financiamento do investimento sobre duas dimensões: a busca de fontes de recursos líquidos – *finance* e de fontes de recursos de longo prazo - *funding*. Em geral o *finance* – curto prazo – é proporcionado pelos bancos pelo poder que possuem de criar moeda e de fazer empréstimos. Porém, o que ocorre é a transformação de maturidade de ativos de curto prazo em ativos de longo prazo, ou seja, ativos mais líquidos em ativos de menor liquidez. Os bancos antecipam as fontes de liquidez – *finance* –, mas “alguém tem de concordar em ficar ilíquido por longos períodos de tempo, até que os investimentos possam se pagar” (CASTRO, 2008, p. 281). Esses recursos de prazo maior e de liquidez baixa correspondem ao conceito de *funding* no que se refere à disposição dos bancos em adiantar recursos que ainda não existem. A realização do investimento então depende da disponibilização de recursos financeiros por parte do sistema bancário. Portanto, as instituições financeiras é que determinam a quantidade de financiamento disponível na economia. A preferência da liquidez pelos bancos é determinada pela avaliação dos riscos envolvidos. Existe, ainda, a questão dos limites impostos pelas autoridades monetárias. Caso contrário, as empresas terão que recorrer ao autofinanciamento ou a recursos externos.

Lucchesi (2008) expõe que o *finance* definido por Keynes refere-se à constituição de um fundo rotatório de curto prazo para que as empresas cubram o período compreendido da decisão de fazer o investimento até a sua implementação sem a necessidade de acionar o mecanismo da poupança. Porém, o que ocorre é um descasamento entre o prazo que as empresas possuem para liquidar suas dívidas com as instituições financeiras e a geração de resultados dos investimentos promovidos por elas. Dessa forma, não existe garantia para que os investimentos se concretizem. Então, é preciso que sejam realizadas inovações financeiras para que os prazos do *finance* sejam alongados, ou seja, é preciso gerar *funding* para “compatibilização de estruturas ativas e passivas entre agentes deficitários e superavitários, promovendo o processo de consolidação de dívidas de curto

prazo, ou seja, transformando-as em relações de longo prazo” (STUDART, 1993, p. 33).

### **3 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E ACORDO DE BASILÉIA**

O Sistema Financeiro Nacional atual foi moldado pela lei da reforma bancária e houve um crescimento significativo do mesmo com as reformas de 1964. Havia necessidade de uma estrutura mais adequada e então foi criado o Conselho Monetário Nacional – CMN e o Banco Central do Brasil – Bacen (ASSAF NETO, 2003; FORTUNA, 2002; GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002).

A legislação de 1964 visava à segmentação de mercado e à especialização das instituições por prazos de operações. Os bancos comerciais executavam as operações de crédito de curto prazo, por meio da captação de depósitos à vista, atendendo à necessidade de capital de giro das empresas; os bancos de investimento e desenvolvimento ficariam com os créditos de longo prazo, mediante a captação de depósitos a prazo e de recursos no exterior, suprindo os recursos de médio e longo prazos das empresas; as sociedades de crédito, financiamento e investimento – financeiras - deviam operar no crédito ao consumidor e crédito pessoal pela captação de letras de câmbio e as instituições do Sistema Financeiro de Habitação seriam responsáveis pelo financiamento habitacional, com base na captação dos depósitos de poupança e dos fundos provenientes do FGTS. (ASSAF NETO, 2003; FORTUNA, 2002; PUGA, 1999).

Estava em andamento o processo de concentração bancária. Dessa forma, a partir de 1988 surgem mudanças no sistema financeiro brasileiro com a criação dos Bancos Múltiplos - várias carteiras sob uma mesma organização. Para se constituir em banco múltiplo, regra ainda válida, a instituição deve possuir pelo menos duas das carteiras mencionadas, sendo, obrigatoriamente, uma delas comer-

cial ou de investimento (ASSAF NETO, 2003; FORTUNA, 2002; GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002).

Justificava-se que, com a conglomeração, haveria uma maior eficiência e melhores condições dos serviços nos bancos, devido à economia de escala e diminuição dos custos operacionais e consequentemente redução do custo dos empréstimos (ASSAF NETO, 2003; FORTUNA, 2002; GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002; PUGA, 1999):

É importante destacar que a concentração bancária não levou aos resultados almejados, de rebaixamento de juros em decorrência da maior eficiência que se alcançaria. O que se verificou foi uma redução da concorrência e um fortalecimento do poder dos conglomerados financeiros (GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002, p. 597).

Ao longo da década de 80, as operações de crédito se retraíram devido aos altos ganhos obtidos pelos bancos com *floating* em função do grande volume de depósitos à vista e operações com títulos públicos, em razão do contexto de inflação elevada. Com isso, de acordo com Gremaud, Toneto Junior e Vasconcellos (2002), a concessão de crédito ficou restrita às instituições governamentais e o sistema privado afastou-se das funções de financiamento à produção.

No Plano Real, com a queda do *float*, os bancos tiveram que elevar a receita com a prestação de serviços e deveriam expandir suas operações de crédito, inclusive com juros menores. Carvalho e Oliveira (2007) relatam, porém, que não houve aumento dos empréstimos de forma permanente e os juros permaneceram muito elevados.

O sistema bancário apresentou mais dificuldades ainda em razão do desequilíbrio externo e da crise mexicana em 1995 e várias medidas foram adotadas pelo Banco Central para fortalecer e reestruturar o sistema financeiro nacional (GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002; PUGA, 1999).

Dentre as medidas, foi instituído o Proer - Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – com “créditos especiais concedidos pelo Banco Central para a transferência do controle acionário de instituições com problemas” (GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002, p. 601). Foi regulamentado, ainda, o Fundo Garantidor de Crédito – FGC para que seja garantido até R\$ 20 mil do total de créditos de cada pessoa em um mesmo conglomerado financeiro. Em 1997 houve a criação da Central de Risco de Crédito para que os bancos passassem a informar ao Bacen dos saldos devedores superiores a R\$ 50 mil dos empréstimos efetuados pelos clientes. Assim, desde que seja autorizado pelo cliente, as instituições financeiras podem levantar o endividamento do mesmo junto ao sistema financeiro nacional no momento da avaliação do risco de crédito. Também, a Resolução n. 2.554/98 do BC exigiu a implantação de controles internos para as organizações bancárias, em concordância com o Comitê de Basileia. (GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002; PUGA, 1999).

Logo após o Plano Real, o Banco Central editou a Resolução n. 2.099/94, para adequação do sistema bancário brasileiro às regras do Acordo de Basileia, estabelecendo limites mínimos de capital para o funcionamento das instituições financeiras compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos (GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002; PUGA, 1999).

Em julho de 1988, o Comitê da Basileia para Supervisão Bancária, que geralmente se reúne no Banco de Liquidações Internacionais (BIS), localizado na cidade da Basileia, aprovou o documento International Convergence of Capital Measurements and Capital Standards que passou a ser conhecido como Acordo da Basileia (BIS, 1988). O Acordo foi discutido e aprovado pelos representantes dos Bancos Centrais do grupo dos países denominado G10 - formado por representantes da Bélgica, Canadá, França, Alemanha,

Itália, Japão, Holanda, Suécia, Reino Unido, Estados Unidos e Luxemburgo. Os demais países aderiram posteriormente ao Acordo. (SOARES, 2001, p. 66).

O Acordo de Basiléia tem como principais objetivos a garantia de solvência e liquidez dos sistemas financeiros, padronizar as normas aplicáveis aos bancos em cada país e proporcionar a igualdade competitiva entre os bancos. O cálculo a ser efetuado por cada instituição para a formação de um capital mínimo exigido para cobrir eventuais perdas nas operações bancárias é realizado pelo valor de seus ativos ponderados pelos seus respectivos riscos de perda. (ASSAF NETO, 2003; FORTUNA, 2002; GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002; PUGA, 1999):

O acordo recomenda uma alavancagem 12,5 vezes do patrimônio líquido para os países signatários, o que implica um capital mínimo de 8% (1/12,5). Ou seja, para cada R\$ 100 de ativos, o banco necessita manter R\$ 8 de capital, sendo o restante (R\$ 92) financiado por recursos de terceiros. Esse limite é ponderado pelo risco de cada categoria de operação ativa, de modo que o capital que o banco deve ter – Patrimônio Líquido Exigível (PLE) – pode ser determinado pelo capital mínimo multiplicado pelo total do ativo ponderado pelo risco. Nesse sentido, enquanto o capital mínimo exigido em operações ativas mais arriscadas, como empréstimos e financiamentos, mostra-se sujeito à ponderação de 100%, isto é, para cada R\$ 100 emprestados, o banco deve ter R\$ 8 de capital, algumas operações, como aquisição de títulos públicos federais, são sujeitas a peso zero (risco nulo), ou seja, para cada R\$ 100 destinados à aquisição de tais papéis, o banco não necessita de nenhum capital. Isso é o que o referido acordo recomenda, sendo que os países signatários podem atribuir um nível de capital mínimo maior, como no caso brasileiro. Embora quando

da adoção das prescrições do Acordo, o capital mínimo exigido fosse de 8% ponderado pelo risco do ativo do banco, a partir de 1997 esse percentual foi elevado para 11% – Circular 2.784, de 27 de novembro de 1997, do Banco Central do Brasil. Doravante, a capacidade de alavancagem dos bancos foi reduzida, mais precisamente de 12,5 para 9,09 vezes o patrimônio líquido (SOARES, 2001 apud CARVALHO; OLIVEIRA, 2007, p. 397).

Saunders (2000) expõe que essa abordagem do BIS não é muito apropriada, uma vez que os empréstimos e financiamentos possuem um fator fixo de ponderação de risco (100%). A diversidade de uma carteira de crédito remete para que outras variáveis sejam avaliadas, como, por exemplo, a qualidade do crédito do tomador. Dessa forma, possibilitaria a alocação de capital em menores proporções.

Diante da insatisfação com o modelo da Basiléia I de 2001, surge um novo acordo - o Basiléia II - com uma nova estrutura. A mudança busca ajustar os critérios do Acordo de 1988 para possibilitar a adoção das melhores práticas de gestão dos riscos:

[...] revisão do Acordo de Basiléia foi estruturada em duas partes: a) âmbito da aplicação; b) os três pilares. A primeira parte refere-se às entidades às quais se aplica o requerimento de capital e a forma que adquire essa aplicação [...]. A segunda parte da revisão contém o novo Acordo propriamente dito e divide-se em três pilares disciplinadores: requerimento mínimo de capital, processo de revisão supervisora e disciplina de mercado (BOECHAT; BERTOLOSSI, 2001, p. 1-2).

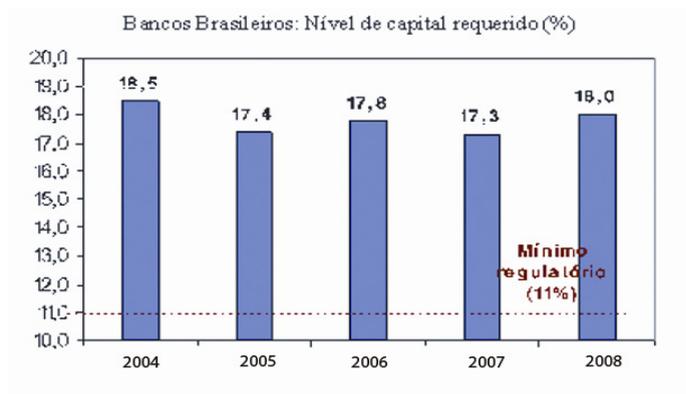
Dando enfoque ao primeiro pilar do Acordo de Basiléia II que aborda o requerimento mínimo de capital, foi mantida a exigência de 8% do capital para ativos ponderados pelo risco. Contudo, os bancos podem optar por duas novas opções de medição do risco de crédito. Conforme Boechat e Bertolossi (2001), as novas opções para apuração de risco de crédito foram apresentadas no enfoque

padrão - versão modificada do método anterior - e no enfoque das classificações internas básica e avançada.

No enfoque padrão é utilizado o modelo padronizado – *Standard* – que proporciona maior flexibilidade às instituições, onde as operações de crédito podem ser classificadas dentro de nova faixa de ponderação, conforme nota recebida pelas agências de *rating* – empresas especializadas na avaliação da capacidade financeira de emissores de títulos: países, empresas e instituições financeiras. Boechar e Bertolossi (2001, p. 5), contudo, criticam o método padronizado ao relatar que a “confiança incondicional nas agências de *rating* para o método padronizado de cálculo do risco de crédito é questionável”.

No enfoque das classificações internas é permitida a utilização de *ratings* internos, por meio dos modelos chamados *Internal Rating Based* (IRB). Neste caso, existem duas abordagens – básica e avançada – para que o risco ponderado seja uma combinação de dados dos bancos e cálculos especificados pelo Comitê. Então, com base nas análises internas, as instituições financeiras podem utilizar uma maior variedade dos chamados fatores de mitigação dos riscos, à medida que satisfaçam uma série de requisitos qualitativos e quantitativos determinados e aprovados pelos supervisores (BOECHAT; BERTOLOSSI, 2001; GRADILONE, 2002).

Alem e colaboradores (2009) afirmam que, não obstante à crise internacional em 2008, o mercado de crédito brasileiro se encontra altamente solvente pela regulação transparente e eficiente no setor bancário. A figura 01 demonstra a situação dos bancos brasileiros com relação ao nível de capital requerido para o atendimento do Acordo de Basileia.



**Figura 1** Bancos Brasileiros: Nível de capital requerido (%)

Fonte: ALEM, A. C. et al. Panorama Mundial. Sinopse Internacional BNDES, Rio de Janeiro, n. 11, p. 10, mar. 2009.

#### 4 FUNDOS E PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS

Devido às elevadas taxas de juros e ao curto prazo dos empréstimos concedidos pelo mercado financeiro privado, foram criados fundos e programas (Fundos Constitucionais, Proger/Fundo de Amparo ao Trabalhador, Programas e linhas de apoio financeiro do BNDES) que instituíram parâmetros específicos para a concessão dos financiamentos de longo prazo para investimentos e capital de giro às empresas. Segundo Moraes (2006), as fontes dos recursos e as normas aplicadas aos empréstimos e financiamentos deram origem a dois tipos de crédito no Brasil: o crédito livre e os recursos direcionados:

No crédito livre, as taxas de juros, prazos e demais condições são estabelecidos pelas interações e negociações entre os bancos e os tomadores de crédito, com base em recursos supridos pelo mercado. No crédito direcionado, os recursos provêm de fontes institucionais/governamentais e as principais condições em que os empréstimos são concedidos, como as taxas de juros, segmentos econômicos e o porte de beneficiários, encontram-

se previamente definidas nas normas dos respectivos fundos e programas de crédito. (MORAIS, 2006, p. 11-12).

Nos créditos direcionados “[...] os bancos privados podem participar da intermediação dos recursos administrados pelo BNDES; no caso dos demais fundos [...] somente participam os bancos governamentais federais [...]” (MORAIS, 2006, p. 12)

No caso do crédito direcionado verifica-se, então, uma concentração das instituições financeiras governamentais para a concessão dos financiamentos de longo prazo, uma vez que operam com base em recursos fiscais e externos. Já as instituições privadas não estão dispostas a prover fundos para as operações de longo prazo devido ao descasamento de prazos e aos custos da captação de recursos de curto prazo. (FORTUNA, 2002; GREMAUD; TONETO JÚNIOR; VASCONCELLOS, 2002).

#### 4.1 DESAFIOS PARA GERAÇÃO DE RECURSOS DE LONGO PRAZO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A estabilização da economia no Plano Real não alavancou o crédito; ao contrário, estancou a tendência de crescimento que ocorria no período anterior de inflação elevada. (CARVALHO; OLIVEIRA, 2007; LUCCHESI, 2008; SOARES, 2001).

Em relação ao cumprimento do acordo original da Basileia, os bancos brasileiros passaram a aplicar em títulos públicos federais devido à ponderação do risco (0%) em relação aos empréstimos e financiamentos (100%). Soares (2001) confirma que os bancos, mesmo com níveis superiores ao requisito mínimo de capital exigido (11%), limitaram o crédito ao setor produtivo e, ainda, para maximizarem o retorno direcionaram crédito para aqueles que se dispõem pagar taxas de juros mais altas.

Saunders (2000) expõe que a aplicação do fator fixo de 100% para os empréstimos e financiamentos não permite uma correta ava-

liação da capital necessário em relação aos riscos assumidos com este tipo de ativo. Gradilone (2002) também menciona que, conforme o Acordo de Basiléia I, as instituições financeiras acabam considerando todos os créditos concedidos sem diferenciação de risco. Já com o Acordo de Basiléia II, os bancos poderão utilizar modelos próprios para calcular o risco dos créditos.

Boechat e Bertolossi (2001) relatam que, em momentos de estabilidade da economia, as alocações de capital tendem a ser menores do que nas situações de crise. As empresas brasileiras são muito sensíveis ao seu fluxo de caixa nos momentos de crise para Benegas (2008) e existe uma dependência maior de recursos internos devido à restrição do crédito externo.

Conforme divulgado no site do Sebrae em 08/05/2009, o diretor de administração e finanças do órgão comenta que:

[...] na medida em que aumenta a disponibilidade de crédito no mercado, mais escasso ele fica para as empresas de menor porte [...] essa escassez de recursos ocorre devido à canalização de boa parte do crédito para as grandes empresas, que antes buscavam financiamento no exterior e, agora, com a crise em 2008, voltam-se para o mercado nacional. Dessa forma o cobertor fica curto. Aumenta-se a oferta de crédito, mas ela diminui proporcionalmente para as micro e pequenas empresas no conjunto do Sistema Financeiro Nacional. Diante disso, precisamos discutir como a boa técnica bancária pode ser aliada a esse segmento de empresas no atual contexto de transição que estamos vivendo.

As empresas integrantes de grupos empresariais e as empresas cotadas em bolsa aparentam apresentar menor dificuldade na obtenção de crédito (SALVATORE, 2007).

Os bancos privados retraem a concessão de crédito nos momentos de crise financeira internacional agravando os efeitos causados pela dificuldade de captação externa que se torna cara e de difícil

acesso. Dessa forma, torna-se imprescindível a atuação dos bancos públicos, uma vez que possuem a “capacidade de agir de maneira oposta, mantendo ou mesmo ampliando sua oferta de recursos para evitar a interrupção do financiamento, sobretudo às empresas” (BORÇA JÚNIOR; SANT’ANNA; ARAUJO, 2009, p. 6)

Castro (2008) também coloca que o Estado desempenhou papel fundamental no processo de desenvolvimento do país em razão da ausência de fontes privadas de financiamento.

Para Almeida Júnior, Silva e Resende (2007), porém, os fundos constitucionais de financiamento demonstram atender à demanda de municípios que já possuem algum dinamismo econômico. Então, o critério de alocação de recursos dos fundos baseado no porte das empresas não tem sido suficiente para que os recursos sejam aplicados nas áreas menos desenvolvidas.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou, na sua Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica 2005, os motivos pelos quais as empresas não inovam. Elevados custos da inovação (76,8%), riscos econômicos excessivos (74,7%) e escassez de fontes de financiamento (58,6%) estão dentre os principais obstáculos à inovação no setor industrial. No setor de P&D, os elevados custos de inovação representaram 80,6% e a escassez de fontes de financiamento, 77,4%.

A dificuldade das micro e pequenas empresas no fornecimento das informações sobre sua condição operacional e financeira é um dos problemas para se conseguir financiamentos por meio dos fundos e programas onde, segundo Moraes (2006), a ausência da documentação acirra a assimetria de informações. Existe, ainda, a barreira em atender às exigências de garantias reais.

Lopes e colaboradores (2007) enfatizam a necessidade da oferta de garantias complementares – a exemplo dos fundos de aval – para suprir uma das principais dificuldades das micro e pequenas empresas, a insuficiência de garantias:

Nas análises das solicitações de crédito direcionado, além das avaliações dos dados cadastrais e da classificação de risco de crédito, segundo as normas do Banco Central do Brasil (Bacen), os bancos adotam procedimentos mais demorados na avaliação das propostas, que exigem maior volume de informações, em razão dos prazos mais longos, do risco de crédito assumido na aplicação dos repasses dos fundos (de origem fiscal ou do FAT) e das taxas mais baixas de juros. As empresas devem apresentar um projeto de viabilidade econômico-financeira para demonstrar a capacidade de pagamento dos empréstimos para investimentos, conforme definem as instruções e normas dos fundos e programas (MORAIS, 2006, p. 13).

Bonatto (2009) diz que, devido à assimetria de informação, os bancos são as instituições competentes para avaliar as propostas de maior e menor risco apresentadas pelos clientes. Mais eficiente será, quanto maior for sua capacidade de reunir e analisar dados e informações.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a revisão da literatura, observa-se a importância da disponibilização dos recursos de longo prazo para o universo de quase cinco milhões de empresas formais de micro e pequeno portes no país, podendo-se inferir que os bancos são os principais responsáveis para propiciar melhores condições de acesso ao crédito de longo prazo no Brasil.

Como principais contribuições deste artigo se destacam: o papel dos bancos em criar crédito independentemente dos depósitos prévios conforme relata Keynes, os avanços que foram feitos no ambiente regulador em direção aos padrões internacionais pelos bancos brasileiros e os programas instituídos pelo governo para propiciar a disponibilização de recursos de longo prazo.

Contudo, também foi verificado que o Plano Real não propiciou

crescimento do crédito nos níveis esperados (CARVALHO; OLIVEIRA, 2007; LUCCHESI, 2008; SOARES, 2001); que as regras originais do Acordo de Basiléia limitaram os recursos aos tomadores de crédito (GRADILONE, 2002; SAUNDERS, 2000; SOARES, 2001); que, em momentos de crise, há um impacto no fluxo de caixa das empresas brasileiras e ocorre também uma disponibilidade menor de recursos institucionais (BENEGAS, 2008; BOECHAT; BERTOLOSSI, 2001); que as empresas de maior porte aparentam ter mais facilidade na obtenção de crédito (SALVATORE, 2007); que há insuficiência de crédito privado no Brasil (BORÇA JÚNIOR; SANT'ANNA; ARAUJO, 2009; CASTRO, 2008); que, apesar das condições existentes nas normas dos programas e dos fundos de desenvolvimento em função do porte das empresas, os recursos não têm beneficiado adequadamente às entidades localizadas nas áreas mais pobres do país (ALMEIDA JÚNIOR; SILVA; RESENDE, 2007); que não há estímulo a inovação devido à escassez de financiamentos (IBGE, 2005); que as garantias oferecidas pelas micro e pequenas empresas são insuficientes ou inexistem (LOPES et al., 2007; MORAIS, 2006), bem como existe ainda a dificuldade de fornecimento de informações pelas micro e pequenas empresas para atender aos procedimentos de avaliação das propostas de financiamentos de longo prazo nas instituições financeiras (BONATTO, 2009; MORAIS, 2006).

Um banco é, essencialmente, um intermediário financeiro que capta e repassa recursos e presta serviço aos seus clientes. Essas funções é que propiciam um retorno para os acionistas dos bancos. No atual contexto, os bancos também necessitam investir cada vez mais na busca permanente de renovação e atualização.

Os desafios das organizações são a globalização, a velocidade de respostas às mudanças, o ambiente de trabalho digital, a diversidade e a ética e responsabilidade social. “Novas descobertas e invenções rapidamente substituem às formas padronizadas de se fazer as coisas” (DAFT, 2008, p. 388).

Levando-se em conta a relevância das micro e pequenas empre-

sas na economia brasileira, justifica-se a necessidade das instituições financeiras estabelecerem condições diferenciadas na análise das propostas de financiamentos de longo prazo das mesmas. Além disso, essas operações de longo prazo são um importante instrumento de fidelização de clientes.

Neste contexto de falta de crédito para as micro e pequenas empresas e a necessidade de inovação e ampliação dos lucros dos bancos, é desejável o aperfeiçoamento das técnicas de análise de crédito nas instituições financeiras.

Para atingir este objetivo, é necessário encontrar algumas respostas:

- Colher maiores informações sobre a proporção de micro e pequenas empresas que solicitam financiamentos de longo prazo e não são atendidas.
- Identificar os motivos que levam às propostas apresentadas por elas serem rejeitadas nas instituições financeiras.

Com estas respostas será possível propor inovações nas técnicas de análise de propostas de longo prazo para às micro e pequenas empresas com o estabelecimento de premissas e condições mais adequadas à realidade delas e que permita boas perspectivas de retorno aos agentes financeiros.

## REFERÊNCIAS

ALEM, Ana Claudia et al. Panorama Mundial. **Sinopse Internacional BNDES**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 10, mar. 2009.

ALMEIDA JÚNIOR, Mansueto Facundo; SILVA, Alexandre Manoel Angelo da; RESENDE, Guilherme Mendes. Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste (FNE, FNO e FCO): Uma descrição para o período recente. In: CARVA-

LHO, Alexandre Xavier Ywata et al. (Org.). **Ensaio de Economia Regional e Urbana**. Brasília, DF: IPEA, 2007. Cap. 11. p. 337-374.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

BENEGAS, Renata Magalhães Pinto. **A Importância do Caixa para as Empresas Brasileiras: Uma Análise Comparativa entre Períodos de Pré-Crise (1995-1997), Crise (1998-2003) e Pós-Crise (2004-2006)**. 2008. 36fls. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Economia) - Faculdade Ibemec. São Paulo, SP: Ibemec, 2008.

BONATTO, Alexsandro Rebello. Apresentando a Teoria da Informação Assimétrica. **Gerenciamento Econômico.com.br**, 04 dez. 2008. Disponível em: <<http://www.gerenciamentoeconomico.com.br/economia/apresentando-a-teoria-da-informacao-assimetrica/>>. Acesso em: 07 maio 2009.

\_\_\_\_\_. O Papel dos Bancos no Mercado de Crédito. **Revista NauVentura**. 2009. Disponível em: <<http://www.venturacorporate.com.br/revista/artigos/12>>. Acesso em: 10 maio 2009.

BOECHAT, Dalton; BERTOLOSSI, Flávio Motta. **Basileia II – Uma Avaliação do Impacto das Novas Regras nas Regulações Vigentes e Captações Externas**. **Retrospectiva ANDIMA**, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <[http://www.andima.com.br/publicacoes/arqs/2001\\_basileia.pdf](http://www.andima.com.br/publicacoes/arqs/2001_basileia.pdf)>. Acesso em: 28 maio 2009.

BORÇA JÚNIOR, Gilberto Rodrigues; SANT'ANNA, André Albuquerque; ARAUJO, Pedro Quaresma de. Bancos Públicos Sustentam Crédito Bancário no Brasil. **Visão do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, n. 63, p. 4, abr. 2009.

CARVALHO, Carlos Eduardo; OLIVEIRA, Giuliano Contento.

O Componente “Custo de Oportunidade” do *Spread* Bancário no Brasil: Uma Abordagem Pós-Keynesiana. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 3, p. 376-380, dez. 2007.

CASTRO, Lavinia Barros de. Financiamento e Crescimento Econômico: Uma Visão Geral da Literatura e Posicionamento no Debate. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 29, p. 277-308, jun. 2008.

DAFT, Richard L. **Organizações: Teoria e Projetos**. Tradução de Andréa Castellano Mostaço, Cláudia Mello Belhassof e Harue Obara Avritcher. 9. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2008.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços**. 15. ed. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2002.

GRADILONE, Cláudio. Precisão Suíça: As novas normas bancárias podem dobrar empréstimos à indústria. **Revista Exame**, São Paulo, ed. 774, set. 2002.

GREMAUD, Amaury; TONETO JÚNIOR, Rudinei; VASCONCELLOS, Marco. **Economia Brasileira Contemporânea**. 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

IBGE. Pesquisa Indústria de Inovação Tecnológica 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pintec/2005/pintec2005.pdf>> Acesso em: 30 maio 2009.

LOPES, Simone Saisse et al. Fundos de Garantia e Acesso ao Crédito das Micro, Pequenas e Médias Empresas. A Experiência do FGPC: Sucesso ou Fracasso? **BNDES Setorial**, Rio de Janeiro, n. 26, p. 4, set. 2007.

LUCCHESI, Andrea. **Análise do Financiamento de Longo Prazo no Brasil: 2000 a 2008**. 2008. 172fls. Dissertação (Mestrado em

170 Análise de Financiamentos de Longo Prazo para Concessão de Crédito...  
Economia Política) – Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, SP: PUC, 2008.

MORAIS, José Mauro de. **Avaliação de Programas Especiais de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas**. Brasília, DF: IPEA, 2006. (Textos para Discussão, n. 1190).

PUGA, Fernando Pimentel. **Sistema Financeiro Brasileiro: Reestruturação Recente, Comparações Internacionais e Vulnerabilidade à Crise Cambial**. Rio de Janeiro, RJ: BNDES, 1999. (Textos para Discussão, n. 68).

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. 14. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1990.

SALVATORE JR., Bruno. **Oportunidades de Investimento Corporativo e Restrições Financeiras no Brasil**. 2007. 39fls. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Macroeconomia e Finanças) - Faculdade Ibemec. São Paulo, SP: Ibemec, 2007.

SAUNDERS, Anthony. **Medindo o Risco de Crédito: Novas Abordagens para Value at Risk e outros paradigmas**. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2000.

SOARES, Ricardo Pereira. **Evolução do crédito de 1994 a 1999: Uma Explicação**. Brasília, DF: IPEA, 2001. (Texto para Discussão, n. 808).

STUDART, Rogério. O Sistema Financeiro e o Financiamento do Crescimento: uma alternativa pós-Keynesiana à visão convencional. **Revista de Economia Política**. São Paulo, v. 13, n. 1, p. 107, jan./mar. 1993.

*Recebido em: 07 Julho 2009*

*Aceito em: 12 Abril 2010*